



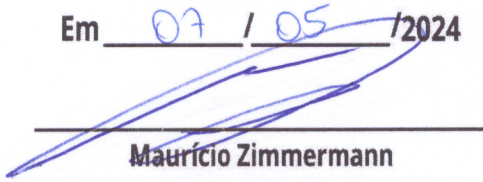
ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Canoinhas.
Legislativo aberto à Comunidade

REQUERIMENTO nº 183/2024

APROVADO

Em 07 / 05 / 2024

Excelentíssimo Senhor
Maurício Zimmermann
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas


Maurício Zimmermann
Presidente

A Vereadora que este subscreve, após ouvir o Plenário e atendendo o Regimento Interno da Casa, requer que seja encaminhado ofício à Senhora **Juliana Maciel Hoppe**, Prefeita Municipal, e à Senhora **Francieli da Costa Colla**, Secretária Municipal de Saúde, considerando a minuta do Projeto de Lei n.º 172/2018, que "Institui o Código Sanitário do Município de Canoinhas e dispõe sobre outras providências". Destaca-se que foram realizadas diversas alterações em legislações federais e estaduais, bem como a Lei Municipal n.º 2529/1992, que estabelece normas de saúde em vigilância sanitária, define penalidades e outras alterações vigentes. Além disso, considera-se a competência reservada ao Poder Executivo para propor alterações à matéria por meio de substitutivo do projeto, e solicita-se manifestação de interesse do Poder Executivo Municipal sobre a matéria."

Plenário da Câmara de Vereadores, em 07 de maio de 2024.



Tati Carvalho
Vereadora